



ESTADO DE GOIÁS
INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DE GOIAS

Instrução Normativa nº 174/2022

Altera a Instrução Normativa nº 172/2021, que dispõe sobre o recadastramento de usuários.

O Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de alterar a IN nº 172/2021 que regulamenta o procedimento para recadastramento dos usuários junto ao IPASGO Saúde;

Considerando, ainda, a necessidade de cumprimento das normas estabelecidas pelo Sistema de Gestão da Qualidade -SGQ, resolve editar a seguinte:

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º Dar nova redação ao artigo 4º da Instrução Normativa nº 172/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Para o recadastramento de titular e dependentes deverão ser apresentados os documentos constantes no Edital de Chamamento Público para o recadastramento dos usuários."

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO LOBO PIRES
Presidente do Ipasgo



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LOBO PIRES, Presidente**, em 02/02/2022, às 16:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000027090603 e o código CRC A735EE33.

AVENIDA PRIMEIRA RADIAL Qd.F, N º 586 ¸ BLOCO 3, 4º ANDAR - Bairro SETOR
PEDRO LUDOVICO - GOIANIA - GO - CEP 74820-300 - (62)3238-2400.



Referência: Processo nº 202100022009920



SEI 000027090603